

RESOLUÇÃO Nº. 73(B)/CONSUN/2019
O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 83ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 17 de abril de 2019, com a finalidade de homologar a utilização de até 100% da Biblioteca Digital e 20% de atividades não presenciais na UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 47(D)/CONSEPE//2019 de 03 de abril de 2019, que aprovou a utilização de até 100% (cem por cento) da Biblioteca Digital para Bibliografias Básicas e Complementares e a oferta de 20% de atividades não presenciais na organização pedagógica e curricular dos cursos presenciais da UNIFIMES.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a utilização de até 100% (cem por cento) da Biblioteca Digital para Bibliografias Básicas e Complementares para os Cursos de Graduação do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Art. 2º - Homologar a oferta de atividades não presenciais na organização pedagógica e curricular da carga horária total dos cursos presenciais da UNIFIMES, regularmente autorizados, até o limite permitido por Lei.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 17 de abril de 2019, às 15h, na Sala 10 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN